

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI	FICHA Nº	FOLHA Nº
Tramitação de Processos	8.2	1

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA – GESTÃO DE CONTRATO

1	DADOS INDISPENSÁVEIS AO DOCUMENTO A SER AUTUADO	
1.1	Signatário:	Titular/Inventor
1.2	Destinatário:	AGIPI
1.3	Informação normativa:	Legislação específica
1.4	Conteúdos essenciais:	Transferência de tecnologias preexistentes: pedidos de proteção depositados, registros ou patentes concedidas.
1.5	Prazo de entrada no SEI:	Em qualquer tempo.
2	AÇÕES PRELIMINARES À AUTUAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO	
2.1	Signatário	Obter junto à Agência de Inovação e Propriedade Intelectual – AGIPI, orientação técnica relativa ao contrato de transferência de tecnologia, segundo as modalidades de: licenciamento, cessão de direito ou comercialização, como também se o contrato prevê exclusividade ao receptor da tecnologia ou ao licenciado.
3	TRAMITAÇÃO - CADA PROCESSO DEVE TRATAR SOMENTE DE UM ASSUNTO	
	ENCAMINHAMENTOS	PROCEDIMENTO
3.1	SEI	Iniciar Processo Eletrônico.
3.2	AGIPI	Avaliar o propósito do pedido, emitir parecer técnico, elaborar minuta de contrato.
3.3	PROAD	Analisar e emitir parecer.
3.4	PROJUR	Analisar e emitir parecer quanto aos aspectos legais.
3.5	REITORIA	Encaminhar para deliberação do Conselho de Administração.
3.6	CA	Deliberar.
3.7	SEGECON	Lavrar o Ato Competente (conforme assunto); disponibilizar no Portal da Transparência da UEPG (Item 07. Atos, Atos Administrativos).
3.8	AGIPI	Dar ciência ao interessado e fazer a gestão e acompanhamento do contrato.